

Rua Bernardo Guimarães, n. 2731 - Bairro Barro Preto - CEP 30140-085 - Belo Horizonte - MG -
www.defensoria.mg.def.br

Parecer Jurídico

Processo Sei n. 9990000001.011439/2025-19

PARECER n. 243/2025

Exma. Sra.

Dra. Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral

Ementa: Pregão Eletrônico para Registro de Preços promovido pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG) – Planejamento 368/2024 - Atas de Registro de Preços nº 001/2024 e 002/2024 – Aquisição de materiais de escritório - Contratação das Empresas Vencedoras do certame – Aprovado.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de processo administrativo por meio do qual a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais aderiu, na qualidade de órgão participante, ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços, Planejamento nº 368/2024, Atas de Registro de Preços nº 001/2024 e 002/2024, promovido pela própria Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, para aquisição de materiais de escritório.

2. Após a adesão, pretende-se adquirir itens registrados na ata, razão pela qual os autos foram encaminhados à análise desta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 53 da Lei n. 14.133/2021.

3. A solicitação de contratação foi realizada pela Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado (0653702), tendo sido realizado o levantamento do quantitativo dentro da previsão de itens arrolados no Termo de Adesão (0653701).

4. O processo em análise está instruído com os seguintes documentos:

Nº SEI	Documento	Data
0653697	Ata de Reunião de Registro de Preços N°1 (LOTE 01)	29/08/2025
0653698	Ata de Reunião de Registro de Preços N°1 (LOTES 02, 03 e 04)	29/08/2025
0653699	Edital de Licitação	29/08/2025
0653700	Publicação _ARPs_N°01_N°02	29/08/2025
0653701	Termo de Adesão	29/08/2025
0653702	Memorando 393	29/08/2025
0711785	Publicação	25/11/2025
0714665	Despacho	28/11/2025
0717166	Despacho	02/12/2025
0717352	Resolução	02/12/2025

0718638	Memorando 1151	03/12/2025
0721242	Memorando 365	09/12/2025
0725006	Solicitação de Dotação Orçamentária e Financeira	12/12/2025
0725042	Declaração Disponibilidade Orçamentária Financeira	12/12/2025
0726067	Relatório	15/12/2025
0726711	Memorando 1186	16/12/2025
0726755	Memorando 540	16/12/2025
0727247	Declaração	16/12/2025
0727293	Mapa	16/12/2025
0727298	Relatório de Processo de Compras	16/12/2025
0727669	Documentação	17/12/2025
0727674	Documentação	17/12/2025
0727701	Minuta	17/12/2025
0727703	Minuta	17/12/2025
0727705	Memorando 1189	17/12/2025

4.1. Todos os documentos estão devidamente assinados e disponíveis para consulta.

5. É o relatório. Passa-se a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Do Sistema de Registro de Preços e da Adesão:

6. No âmbito do Estado de Minas Gerais, as contratações realizadas por meio do Sistema de Registro de Preços para aquisição de bens e contratação de serviços, além de seguirem o disposto nos art. 82 e seguintes da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, são regidas pelo Decreto Estadual n. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024.

7. O Sistema de Registro de Preços é conceituado pelo art. 2, X, do referido Decreto, como um *“conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e à aquisição e locação de bens para contratações futuras”*.

8. Tal registro é realizado por meio de uma única licitação, na modalidade de concorrência ou pregão, em que as empresas disponibilizam os bens e serviços a preços e prazos registrados na Ata de Registro de Preços, definida pelo art. 16 e seguintes do Decreto mencionado, como um documento vinculativo, obrigacional, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas, para eventual e futura contratação.

9. A aquisição ou contratação é feita quando melhor convier aos órgãos/entidades que integram a Ata (denominados participantes), ou que venham a integrá-la posteriormente (denominados não participantes), seguindo o disposto no art. 32 do Decreto Estadual:

Art. 32 – A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10. Registre-se que, no desenvolvimento do presente procedimento, exige-se, das autoridades e unidades administrativas integrantes da Defensoria Pública, a fiel observância dos dispositivos constantes do Decreto n.º 48.779 e na Lei nº 14.133/2021, bem como de outros diplomas legais pertinentes e aplicáveis, sob pena de responsabilidade administrativa, penal e civil.

Da Instrução do Procedimento:

11. No presente caso, se averigua nos autos que foram acostados o termo de adesão (0653701) o edital do certame (0653699), as Atas de Registro de Preço (0653697 e 0653698), onde se verifica que a Defensoria Pública atuou como gestora das atas, e o comprovante de publicação das referidas Atas (0711785).

12. Prosseguindo, nota-se que os setores técnicos competentes declararam a existência de disponibilidade econômico-financeira, indicando o crédito orçamentário pelo qual correrá a despesa, apontando a classificação funcional programática e a categoria econômica, (0725042). Ainda consta no referido documento a autorização para prosseguimento da contratação, assinada pela Subdefensora Pública-Geral Administrativa.

13. Ademais, o setor de compras cadastrou a contratação pretendida junto ao SIAD, obtendo os relatórios e os mapas comparativos de preços detalhados constantes no processo SEI (0727293 e 0727298).

Da Documentação das Empresas Registradas:

14. Os documentos constantes no I.D. 0727669 e 0727674, comprovam a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira da empresa que se pretende contratar

14.1. Consta no CRC e demais documentos da empresa **CCL DISTRIBUIDORA LTDA** a aceitação do contrato social e última alteração da empresa, a inscrição no CNPJ, bem como declarações de não contratação de menores e ausência de fatos superveniente. Resta, outrossim, comprovada a sua regularidade com o FGTS, INSS, Trabalhista, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

14.1.1. Ademais, foi aceito e se encontra válida a certidão negativa de falência. Constata-se ainda no CRC que a empresa não se encontra inscrita no CAFIMP, CADIN e SICAF.

14.2. Por sua vez, consta no CRC e demais documentos da empresa **PAPELARIA OURO LTDA** a aceitação do contrato social e última alteração da empresa, a inscrição no CNPJ, comprovação de condição de pequena empresa, bem como declarações de não contratação de menores e ausência de fatos superveniente. Resta, outrossim, comprovada a sua regularidade com o FGTS, INSS, Trabalhista, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

14.2.1. Ademais, foi aceito e se encontra válida a certidão negativa de falência. Constata-se ainda no CRC que a empresa não se encontra inscrita no CAFIMP, CADIN e SICAF.

14.3. Ressalte-se que o balanço patrimonial e os documentos de qualificação técnica foram objetos de análise pelo(a) Pregoeiro(a) no momento do julgamento da licitação e habilitação da empresa.

Da Minuta do Contrato

15. No que se refere às minutas dos contratos (0727701 e 0727703) verifica-se que estas já foram objeto de análise jurídica no momento da aprovação do Edital do Pregão para Registro de Preços 368/2024 (0653699), não podendo a Diretoria de Compras e Contratos realizar alterações em decorrência da vinculação do instrumento convocatório

III – CONCLUSÃO

17. Do exposto, consoante as razões anteriormente expostas, concluo pela regularidade do procedimento para aquisição de materiais de escritório.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2025.

Priscila Newley Kopke
Assessora Jurídica



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Newley Kopke**, Assessora Jurídica, em 17/12/2025, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0727891** e o código CRC **4EAE035F**.

9990000001.011439/2025-19

0727891v2